



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 428, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão Geral responsável por apresentar a Minuta de Edital para concessão de auxílios financeiros na Política de Assistência Estudantil da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Geral responsável por apresentar a Minuta de Edital para concessão de auxílios financeiros na Política de Assistência Estudantil da UFOB.

§ 1º O Edital seguirá a Política de Assistência Estudantil da UFOB, em tramitação na Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

§ 2º Realizar previsão na minuta de Edital da sistematização do processo seletivo com uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes das equipes de Assistência Estudantil dos *campi*.

- a) Titular: Mônica Moreira Nunes – matrícula Siape: 2269595; suplente: James Wilker Freire Machado – matrícula siape: 1195927;
- b) Titular: Elen Coutinho Barbosa – matrícula Siape: 1772216; suplente: Eliane Oliveira dos Santos – matrícula Siape: 1165287;
- c) Titular: Jaci Betania Barbosa da Silva – matrícula Siape: 1154464; suplente: Levi Jose Rodrigues – matrícula Siape: 1730966;
- d) Titular: Lorena Reis Oliveira – matrícula Siape: 1175170; suplente: Fabricia Pereira Nascimento Lisboa – matrícula Siape: 3250890;
- e) Titular: Ari Fernandes Santos Nogueira – matrícula Siape:1173503; suplente: Nayana Viana Fernandes – matrícula Siape: 3271135.

II – Representantes da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

- a) Titular: Genivaldo Ramos dos Santos Filho – matrícula Siape: 1151234; suplente: Fernanda Muricy

Santos – matrícula Siape: 1170873;

- b) Titular: Adriano Rodrigues Brandão Correia – matrícula Siape: 3096637; suplente: Rafaela Andrade Almeida – matrícula Siape: 1146234.

II – Representantes estudantis dos *campi*.

- a) Vitória Santos do Carmo – *Campus* Reitor Edgard Santos – matrícula: 2020004566;
b) Patrícia Ana de Jesus Ramos – *Campus* Barra – matrícula: 2020015283;
c) Samuel Arcanjo Ferreira – *Campus* Bom Jesus da Lapa – matrícula: 2021012464;
d) Venâncio Ndunduma Zagi – *Campus* Luis Eduardo Magalhães – matrícula: 2018009716.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Adriano Rodrigues Brandão Correia, na sua ausência, por seu suplente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 06 de abril de 2022, justificada pela necessidade do expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor